

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA N° 005/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018/2024
**1. REGÊNCIA LEGAL:**

LEI FEDERAL N° 14.133/2021, DECRETO N° 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

**2. ÓRGÃO INTERESSADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM:**  
DISPENSA 005/2024

**4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:**  
0018/2024

**5. TIPO DE LICITAÇÃO**

MENOR PREÇO

**6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
 NÃO  SIM
**7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

PARCELADO

**8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

MENOR PREÇO POR LOTE

**9. OBJETO**

CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM ARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA (MODELO EM ANEXO), LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA.

**10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DATA: 10:00H DE 20/02/2024 ATÉ 23/02/2024, ÀS 10:00H

E-MAIL: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)
**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

**12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

60 (SESSENTA) DIAS

**13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:**

AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:**

Pedro Moraes Ribeiro

Presidente

**Rosa Maria Dantas Varjão**  
*Membro*
**Anderson de Macêdo Cardoso**  
*Membro*

Decreto Municipal nº 1.703/2024

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa (s) para serviço na confecção de kits personalizados, devidamente padronizados com arte da jornada pedagógica (modelo em anexo), logomarca do município de Uauá/BA e da Secretaria Municipal de Educação, do município de Uauá/BA.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Uauá- Bahia, Setor de Licitações, Endereço: Praça Belarmino José Rodrigues S/N, CEP: 48.950-000, Centro, Uauá/BA ou através do E-mail: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) até às 17 hs do dia 09/02/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE KITS PERSONALIZADOS, DEVIDAMENTE PADRONIZADOS COM ARTE DA JORNADA PEDAGÓGICA (MODELO EM ANEXO), LOGOMARCA DO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Uauá/Ba, de acordo com as especificações, quantidades, estimativas e condições constantes neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A formação continuada dos professores dos sistemas municipais de ensino se apresenta como condição aos processos de valorização dos trabalhadores da educação, e uma das fundantes estratégias da Lei 13.005/2014 e da Lei Municipal nº 549/2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015-2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**2.2.** Nesse sentido, as Jornadas Pedagógicas se comportam como momento indispensável de reflexão da prática pedagógica e dos processos de gestão educacional, motivo pelo qual se faz necessário reunir o coletivo que compõem o magistério municipal/docentes, coordenadores pedagógicos, gestores escolares, técnicos da secretaria com o fito de melhor direcionar e fortalecer os processos educativos e cumprir os desafios impostos pelas metas do PME – Plano Municipal de Educação.

**2.3.** O momento formativo de profissionais do Magistério Municipal será de promover a formação continuada dos docentes no contexto da implementação da Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de Uauá por meio do diálogo e reflexão acerca das novas possibilidades para a prática pedagógica dos professores.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**3.1.** Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Uauá, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

*[...]*

*3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

**3.2.** No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros.

**3.3.** Ademais, a contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

### 4. TEMA CENTRAL (DIREITO DE APRENDER NA IDADE CERTA E AO LONGO DA VIDA)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**4.1.** Nessa oportunidade, as equipes de gestão, coordenação e o corpo docente da Rede Municipal de Ensino, trabalham lado a lado nos desafios de planejar o ano letivo de 2024, o que reflete na necessidade permanente de repensar e fortalecer os alicerces do Sistema Municipal de Educação.

**4.2.** É preciso se atentar às formas mais democráticas de interação entre esses profissionais, com o objetivo de estabelecer estratégias e obter sucesso em mais uma empreitada educacional, precisamos também fortalecer a aproximação dos discursos formativos às práticas pedagógicas e ampliar o olhar investigativo e pesquisador do fazer pedagógico, enriquecendo ainda mais as práticas cotidianas, junto aos discentes, além de amplificar a parceria entre os profissionais das unidades educativas.

**4.3.** O tema escolhido almeja transcender a esfera teórica, buscando estratégias e práticas concretas que transformem a sala de aula em um ambiente inclusivo, estimulante e adaptável às necessidades individuais dos alunos. Acreditamos que investir no direito de aprender na idade certa e ao longo da vida é investir em um futuro em que a educação exerce verdadeira transformação, capacitando indivíduos a serem agentes ativos em uma sociedade em constante evolução. (Em conformidade com Projeto em anexo)

#### 5. PÚBLICO ALVO:

**5.1.** Coordenadores, Diretores, Vice-diretores, Professores, Auxiliares de Creche e Equipe Técnica.

**PAZ E TRABALHO**

#### 6. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

**6.1.** Foi realizado levantamento da demanda, especificações e quantitativos estimados baseados nas atividades, programas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação no Exercício Financeiro anterior.

**6.2.** Assim, é de fundamental importância a aquisição do objeto em epígrafe, para que a Secretaria Municipal de Educação de Uauá/Ba, possa exercer a Jornada Pedagógica 2024.

**6.3.** A licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade, e praticidade nos eventos realizados pela prefeitura Municipal de Uauá/Ba, evitando gastos emergenciais.

**9 DE JULHO**

#### 7. DAS ESPECIFICAÇÕES

**7.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto a confecção de Kits Personalizados, a serem distribuídos entre os profissionais e convidados da Secretaria Municipal de Educação de Uauá/Ba.

#### PLANILHA DESCRIPTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U.M.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>KIT PERSONALIZADO CONTENDO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 ESTOJO PERSONALIZADO, EM NYLON, 12CMx25CMx9CM, COM BOJO REFORÇADO;</li> <li>• 01 CANETA, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ATÉ 04 CORES;</li> <li>• 01 PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO, 4X4, (DIMENSÕES 23,5 X 12CM), PAPEL 250G, IMPRESSÃO 4X0, FRETE VERNIZ,</li> </ul>	KIT	700		

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)

(74) 3673.1938 / 1707

4

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

	PERSONALIZADA (ARTE A DEFINIR), NAS DIMENSÕES 23,5 A 33,5 CM, INTERNO BRANCO;				
•	01 CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO, 4X0, A5;				
•	01 BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 75G, 216X356MM, BLOCO COM 25 FLS;				

\*Os produtos devem ser fabricados em estrita obediência às especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

#### 8. DA PESQUISA DE PREÇO

8.1. O Setor de Compras realizou pesquisa de mercado, levando-se em consideração o Decreto municipal nº 1.567 de 12 de janeiro de 2023 e todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência.

#### 9. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

9.1. A ordem de Serviço será autorizada, em todo caso, pelo Setor de Compras, devendo ser encaminhada ao fornecedor.

9.2. A Ordem de Serviço se dará de acordo com a demanda solicitada pela secretaria demandante, podendo ser solicitada de forma fracionada e/ou parcelada ao longo da vigência do Contrato.

#### 10. DA ENTREGA DO OBJETO

10.1. A empresa **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço, para prestar os serviços nos endereços designados pelas Secretarias solicitantes.

10.2. A prestação do serviço obedecerá a necessidade e/ou demanda da Secretaria solicitante, podendo ser de forma fracionada e/ou parcelada.

**9 DE JULHO**

#### 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de garantia ou validade;

11.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica amparado pelo Decreto Municipal nº 1.603 de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item. Caso a modalidade do processo administrativo licitatório escolhido seja a dispensa.

#### 12. DA VIGÊNCIA

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) (74) 3673.1938 / 1707  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

5

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**12.1.** O período de vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

### 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**13.1.** As despesas correrão pela dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0012.2.028	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO
FONTE DE RECURSO	1.540-0000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB

### 14. RECEBIMENTO DO BEM:

**14.1.** O fornecimento dos kits constantes neste termo de referência será de forma integral e prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**14.2.** O compromisso de fornecimento estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

**14.3.** Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante Contrato.

**14.4.** Os kits serão recebidos e inspecionados por seus devidos responsáveis, nas seguintes condições:

**14.4.1.** Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto, caso não haja qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, até o prazo final do serviço provisório.

**14.4.2.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

**14.5.** Não será considerado para itens que tenha sido devolvido por não atender as especificações definidas no Contrato, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

**14.6.** A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas no Contrato e na proposta da **CONTRATADA**.

**14.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto deste Contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da hora da convocação, independente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**14.8.** A **CONTRATANTE** não se responsabilizará pelos serviços no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 11.1, conforme cada caso.

**14.9.** O serviço deverá ser realizado por preposto da **PROMITENTE FORNECEDORA**, devidamente uniformizados e identificados, com o objeto deste termo, que será de entrega na forma integral e imediata., mediante autorização desta Secretaria solicitante.

### 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com) (74) 3673.1938 / 1707  
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

6

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### 15.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Disponibilizar o produto descrito no termo de referência, nos prazos, condições estabelecidas no Contrato, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) Assegurar a boa qualidade do serviço e produtos fornecidos;
- c) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.
- d) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- e) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- f) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- j) Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

#### 16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

##### 16.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.
- f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

#### 17. DO PAGAMENTO

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua

[licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)

(74) 3673.1938 / 1707

7

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- 17.1.** O valor a ser pago parceladamente será condicionado ao atesto da nota fiscal, o que ocorrerá após a aprovação do fornecimento pelo **CONTRATANTE**.
- 17.2.** O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte após a aprovação de cada produto
- 17.3.** O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.
- 17.4.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida
- 17.5.** Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**18. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:**

- 18.1.** Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive de empresas que já tenham apresentado orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

**19. DO REAJUSTE**

- 19.1.** Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA 005/2024

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

<b>LICITANTE:</b>					
<b>END. COMERCIAL:</b>					
				<b>UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>				<b>FONE:</b>
<b>CONTATO:</b>					
<b>CNPJ:</b>		<b>INSC. ESTADUAL:</b>			
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>		<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>			
<b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO:</b>			<b>AGÊNCIA:</b>	<b>C/C:</b>	
<b>OBJETO:</b>					

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	U.M.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	<b>KIT PERSONALIZADO CONTENDO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 ESTOJO PERSONALIZADO, EM NYLON, 12CMx25CMx9CM, COM BOJO REFORÇADO;</li> <li>• 01 CANETA, PERSONALIZADA COM GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA EM ATÉ 04 CORES;</li> <li>• 01 PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO, 4X4, (DIMENSÕES 23,5 X 12CM), PAPEL 250G, IMPRESSÃO 4X0, FRENTE VERNIZ, PERSONALIZADA (ARTE A DEFINIR), NAS DIMENSÕES 23,5 A 33,5 CM, INTERNO BRANCO;</li> <li>• 01 CALENDÁRIO ESCOLAR PERSONALIZADO, 4X0, A5;</li> <li>• 01 BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 75G, 216X356MM, BLOCO COM 25 FLS;</li> </ul>	KIT	700		

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ de 2024.

9 DE JULHO

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

# Prefeitura Municipal de Uauá

## BRIEFING JORNADA PEDAGÓGICA 2024

### TEMA: DIREITO DE APRENDER NA IDADE CERTA E AO LONGO DA VIDA

#### JUSTIFICATIVA

A escolha do tema "Direito de Aprender na Idade Certa e ao Longo da Vida" para a Jornada Pedagógica 2024 reflete a necessidade permanente de repensar e fortalecer os alicerces do Sistema Municipal de Educação. Este tema se fundamenta em princípios que transcendem a simples transmissão de conhecimento, abarcando a importância de oferecer uma educação que respeite a singularidade dos alunos, promova igualdade de oportunidades e esteja sintonizada com as exigências de uma sociedade em constante mutação.

O direito de aprender está intrinsecamente ligado à equidade, sendo crucial assegurar que cada criança, independentemente de sua origem socioeconômica, cultural ou outras características individuais, tenha acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. Conscientes de que a aprendizagem não segue uma trajetória linear, enfatizamos a importância de respeitar os diferentes ritmos de desenvolvimento, ajustando estratégias pedagógicas para atender às necessidades específicas de cada estudante.

Adicionalmente, a ênfase na educação ao longo da vida destaca a relevância de um processo contínuo de aprendizado que vai além dos anos escolares. Em um mundo dinâmico e tecnológico, a habilidade de aprender ao longo da vida é crucial para enfrentar desafios e aproveitar oportunidades em diferentes estágios da jornada pessoal e profissional. Isso não apenas exige adaptação curricular, mas também uma mudança de paradigma na formação dos educadores, promovendo práticas inovadoras e uma abordagem holística do desenvolvimento humano.

Ao abordar essa temática, a Jornada Pedagógica 2024 almeja transcender a esfera teórica, buscando estratégias e práticas concretas que transformem a sala de aula em um ambiente inclusivo, estimulante e adaptável às necessidades individuais dos alunos. Acreditamos que investir no direito de aprender na idade certa e ao longo da vida é investir em um futuro em que a educação exerce verdadeira transformação, capacitando indivíduos a serem agentes ativos em uma sociedade em constante evolução.

#### OBJETIVO GERAL

Investigar e promover práticas pedagógicas e estratégias educacionais que assegurem o "Direito de Aprender na Idade Certa e ao Longo da Vida", visando uma educação inclusiva, equitativa e transformadora.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os obstáculos na garantia do direito de aprender;
- Explorar métodos e tecnologias educacionais que possam personalizar o processo de ensino, promovendo a eficácia do aprendizado em todas as idades;
- Incentivar a atualização constante dos educadores em relação às demandas contemporâneas da educação, destacando a importância da educação ao longo da vida não apenas para os alunos, mas também para os profissionais da educação;
- Estimular a criação de espaços educacionais que incentivem a expressão, a criatividade e o pensamento crítico, contribuindo para um ambiente estimulante e propício ao aprendizado contínuo;

# Prefeitura Municipal de Uauá

## PAUTAS FOCAIS

1. Equidade Educacional
2. Inovação Pedagógica
3. Formação Continuada em serviço
4. Participação Ativa dos Alunos
5. Avaliação e Feedback Contínuo:

### Programação da Jornada Pedagógica

1º dia: 26 de fevereiro de 2024 (Segunda-feira) – Momento institucional

- Credenciamento e Entrega do brinde
- Abertura do evento;
- Discurso do Secretário de Educação;
- Discurso do Vice-prefeito;
- Discurso do Prefeito;
- Prestação de contas dos 3 anos de gestão – Coordenador de Departamento da Educação;
- Jantar e festa dançante.

2º dia: 27 de fevereiro de 2024 (Terça-feira) – Palestras e mesas de discussão

- Palestra Magna - O papel essencial do educador na garantia do direito de aprender
- Parada para o lanche – 25 minutos
- 2ª Palestra: Inclusão e acessibilidade no ambiente educacional

3º dia: 28 de fevereiro de 2024 (Quarta-feira) – Oficinas

- **Oficina para Educação Infantil: "A Arte de Contar Histórias: Estimulando a Imaginação e a Linguagem" (8 horas)**

Objetivo: Capacitar educadores a utilizar a contação de histórias como ferramenta pedagógica, estimulando o desenvolvimento da linguagem e a imaginação nas crianças da Educação Infantil.

Atividades: Práticas de contação de histórias, elaboração de recursos visuais e discussões sobre estratégias para envolver os alunos.

- **Oficina para Educação Infantil: "Desenvolvimento Motor e Atividades Sensoriais na Infância" (8 horas)**
- Objetivo: Explorar práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento motor e sensorial das crianças na Educação Infantil por meio de atividades sensoriais e movimentação.

Atividades: Oficinas práticas com atividades sensoriais, criação de materiais pedagógicos estimulantes e discussões sobre a importância do desenvolvimento motor na infância.

- **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais: "Metodologias Ativas no Processo de Alfabetização"**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Objetivo: Explorar metodologias ativas para o ensino da leitura e escrita nas séries iniciais do Ensino Fundamental, promovendo uma aprendizagem mais participativa.

Atividades: Experiências práticas de metodologias ativas, criação de materiais didáticos interativos e discussões sobre a personalização do ensino.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais: "Iniciação Científica na Prática: Despertando o Interesse pela Ciência desde Cedo"**

Objetivo: Introduzir práticas de iniciação científica nas séries iniciais, estimulando a curiosidade e a investigação científica desde os primeiros anos escolares.

Atividades: Experiências práticas de experimentação, elaboração de projetos científicos simples e discussões sobre a importância da iniciação científica no ensino fundamental.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Finais: Plano de Ensino Individualizado (PEI)**

A realização da Oficina de Plano de Ensino Individualizado (PEI) durante a Jornada Pedagógica da Rede Municipal de Ensino oferecerá aos professores a chance de adquirir conhecimentos e habilidades essenciais para atender os alunos com necessidades educacionais específicas. Essa capacitação permitirá que os professores utilizem recursos adequados para promover uma educação de qualidade e igualitária.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Iniciais: "Desenvolvimento de Projetos Interdisciplinares: Conectando Saberes"**

➤ Objetivo: Capacitar professores a desenvolverem projetos interdisciplinares que integrem diferentes áreas do conhecimento, estimulando o pensamento crítico e a colaboração.

Atividades: Planejamento de projetos, discussões sobre abordagens interdisciplinares e compartilhamento de boas práticas.

➤ **. Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: "Desenvolvimento de Habilidades Socioemocionais: Preparando para o Convívio e Trabalho em Equipe"**

➤ Objetivo: Capacitar os educadores a promover o desenvolvimento de habilidades socioemocionais nas séries finais, preparando os alunos para o convívio e colaboração em equipe.

Atividades: Dinâmicas de grupo, simulações de situações sociais, elaboração de estratégias para o desenvolvimento socioemocional.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: "Iniciação Científica na Prática: Despertando o Interesse pela Ciência desde Cedo"**

Objetivo: Introduzir práticas de iniciação científica nas séries finais, estimulando a curiosidade e a investigação científica.

Atividades: Experiências práticas de experimentação, elaboração de projetos científicos simples e discussões sobre a importância da iniciação científica no ensino fundamental.

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: Integração de Tecnologias no Processo de Ensino-Aprendizagem**

Objetivo: Explorar métodos e tecnologias educacionais específicas para o Ensino Fundamental séries finais, visando personalizar o processo de ensino e promover a eficácia do aprendizado em todas as idades. Os professores serão capacitados a utilizar ferramentas digitais, plataformas interativas e recursos online de maneira integrada ao currículo, proporcionando uma abordagem mais dinâmica e alinhada às demandas contemporâneas.

## Prefeitura Municipal de Uauá

➤ **Oficina para Ensino Fundamental - Séries Finais: Mediação de conflitos e construção de relações positivas em sala de aula**

Objetivo: Capacitar os professores a lidarem com conflitos de maneira construtiva e a promoverem relações positivas entre os alunos. A oficina abordará técnicas de mediação, resolução de conflitos e o estabelecimento de um ambiente escolar que valorize o diálogo e a empatia.

# Prefeitura Municipal de Uauá

